

EDITAL 01/2015

ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MONUMENTO NACIONAL RUÍNAS ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS

O Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos – Base Avançada de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo - USP, em convênio com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, torna pública a abertura de seleção para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Das disposições gerais:

- Alunos da UNISANTOS receberão bolsa estágio paga pela USP, em jornada de trabalho de **30 horas semanais**. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo, de acordo com suas necessidades, podendo ser matutino, vespertino, noturno ou misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento, respeitando os horários de aula dos estagiários;
- A bolsa vigente será de **R\$ 1025,15**, mais auxílio transporte;
- As vagas disponíveis para **início imediato** são para os cursos de **Biologia** (1 vaga) e **História** (2 vagas).
- O cadastro de reserva para eventuais convocações posteriores é referente aos cursos de **Arquitetura** (1 vaga); **Biologia** (1 vaga); **História** (1 vaga); **Comunicação Social – Jornalismo** (1 vaga).

2. São exigências para o desempenho da função:

- Ser aluno regularmente matriculado da UNISANTOS, a partir do primeiro semestre do curso;
- Conhecimento de inglês, nível intermediário;
- Conhecimentos de informática.

3. São atribuições da função:

- 3.1 - Realizar as atividades pertinentes ao estágio, utilizando instrumentos, métodos, equipamentos e *softwares* para atender os padrões de qualidade, produtividade, segurança e exigências técnicas inerentes ao Programa de Uso Público do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos;
- 3.2 - Cumprir as metas estabelecidas pelo Órgão, contribuindo para os resultados da Unidade, visando atender o Plano de Metas aprovado pelo Conselho Deliberativo do Órgão;
- 3.3 - Participar de projetos pedagógicos, em sua área de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da ação educativa, voltada para os públicos de ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, graduação, profissionais do ensino e para a comunidade em geral;
- 3.4 - Participar da produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio;

- 3.5 - Assessorar a aquisição de materiais e equipamentos dos projetos ligados à sua área de atuação;
- 3.6 - Redigir textos informativos sobre eventos, divulgação, catálogos, cartazes, relatórios etc.;
- 3.7 - Auxiliar os docentes e educadores no desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- 3.8 - Elaborar relatórios de atividades e de avaliação;
- 3.9 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- 3.10 - Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do órgão;
- 3.11 - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

4. Das Inscrições:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento;
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **03 a 25 de fevereiro de 2015**, mediante seguinte procedimento: o pleiteante enviará sua documentação digitalizada por e-mail, anexando: a) ficha de inscrição assinada e preenchida de próprio punho; b) comprovante de matrícula ou histórico escolar da universidade; c) cópias de documentos pessoais: RG e CPF. No campo "Assunto" do e-mail escreva: "ESTAGIÁRIOS 2015" e envie para o endereço: ruinasengenh@usp.br;
- 4.3 – A ficha de inscrição está no final deste para ser preenchida e enviada por e-mail a partir de **03/02/2015**.

5. Do processo de seleção, julgamento das provas e classificação:

- 5.1 - A seleção constará das seguintes etapas:
 - 5.1.1 - **Análise da ficha de inscrição** (etapa eliminatória). Os candidatos selecionados serão convocados (por email e/ou telefone) para participar da etapa seguinte;
 - 5.1.2 - **Prova Dissertativa** (eliminatória) com 2 (duas) questões discursivas, valendo 5 (cinco) pontos cada. A Prova terá a duração de 3 horas e será realizada no dia **01 de março de 2015, domingo, às 10h, no auditório do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos**, localizado à Rua Alan Cíber Pinto, nº 96 – Vila São Jorge – Santos – SP. O candidato deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento original de identificação com foto. A Prova Dissertativa versará sobre os temas: (a) Engenho São Jorge dos Erasmos: de engenho de açúcar à Monumento Nacional e (b) Cartas, Declarações e Recomendações Patrimoniais e Ambientais. Na avaliação serão consideradas a correção gramatical e ortografia, a fluência e o domínio do conteúdo;
 - 5.1.3 – **Entrevista** – Nesta etapa serão avaliados conhecimentos específicos, postura, disponibilidade e adequação do candidato à proposta de trabalho.
- 5.2 – As etapas **análise da ficha de inscrição, prova dissertativa e entrevista** serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados habilitados para a entrevista os candidatos que alcançarem, na prova dissertativa, nota igual ou superior a 7 (sete).
- 5.3 – A classificação final do candidato será o resultado da média aritmética simples dos resultados obtidos nas 3 (três) etapas. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, definindo quem será chamado para contratação imediata e também a ordem de chamada das eventuais contratações posteriores (cadastro de reserva).

6. Da Contratação:

6.1 - Os classificados serão convocados por e-mail. Para contratação, o candidato deverá apresentar ao Órgão Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, no prazo de 3 (tres) dias úteis contados da convocação por e-mail, cópia da documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do Edital:

- Cédula de Identidade – R.G;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (caso possua, ou solicitar documento ao Órgão para efetuar a abertura da conta);
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de matrícula.

6.2 - O Órgão fixará a data para o início do estágio dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. O candidato que não iniciar o estágio na data fixada pelo Órgão será considerado desistente do Edital.

7. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a contar da data da sua Publicação.

8. Bibliografia sugerida para a Prova Dissertativa (disponível *on line*):

I - Engenho São Jorge dos Erasmos: de engenho de açúcar à Monumento Nacional.

- Artigo [“Educação Patrimonial em sítio quinhentista: Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, Santos, São Paulo.”](#) (Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUH, Rio, 2010);
- Artigo [“Os projetos educativos das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos: discussões preliminares sobre o patrimônio”](#) (Revista CPC/USP, nº 10 - 2010);
- Publicação [“A civilização do açúcar”](#) (1998) (FERLINI, Vera Lucia Amaral. A civilização do açúcar. São Paulo: Brasiliense, 1998. 1ª Reimpressão);
- Publicação RESJE-USP (2009) - [“Portas Abertas: um programa em debate”](#). Atenção especial aos artigos e à cronologia. O processo seletivo não cobrará a leitura dos depoimentos.

II – Cartas, Declarações e Recomendações Patrimoniais e Ambientais

- [Carta de Veneza](#) (1964);
- [Recomendação de Paris](#) (1972);
- [Carta de Burra](#) (1980);
- [Declaração de Québec](#) (2008);
- [Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural](#) (2002);
- [Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global](#) (1992);
- [\(Re\)Conceituando Educação Ambiental](#).

9. Das Disposições Finais:

- 9.1 - A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato da seleção, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 9.2 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão da seleção de estagiário, a qualquer tempo;
- 9.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente Edital;
- 9.4 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito;
- 9.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais informações referentes a esta seleção.



**Estágios pagos pela USP no Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos
Convênio USP/UNISANTOS - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____ Matrícula Nº _____
 End.: _____ Nº _____ Compl. _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Data Nascimento _____ CPF: _____
 RG: _____
 Tel.: _____ Cel.: _____ e-mail: _____

Curso:

História	<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>
Filosofia	<input type="checkbox"/>	Arquitetura	<input type="checkbox"/>	Biologia	<input type="checkbox"/>

Ano Ingresso Curso _____ **Previsão Conclusão do Curso (ano)** _____
Semestre Atual _____

Disponibilidade de Horários

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
9h-12h							
13h-16h							

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

	Nenhum	Básico	Intermediário	Avançado
WORD				
EXCEL				
ACCESS				
PHOTOSHOP				
ILLUSTRATOR				
INDESIGN				
FLASH				
DREAMWEAVER				
FIREWORKS				
PREMIERE				
ACROBAT				
DRUPAL				
CORELDRAW				
CAD				

